

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 756/2019-PGE.G. de 28 de novembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado, Silvana Elza Peixoto Rodrigues, Id. Funcional nº 5859298/1, concedida pela PORTARIA Nº 674/2019-PGE.G de 24.10.2019, para o período de 02.01 a 31.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 501873

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 391/2019-GAB de 29 de novembro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Considerando que, não foram esgotadas todas as diligências quanto a obtenção de informações para análise de documentos a ser encaminhado à esta AGE, referentes à investigação preliminar instaurada por meio da Ordem de Serviço AGE nº 001/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.837 de 29/03/2019, tendo sido prorrogada pela Portaria AGE nº 185/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, D.O.E. nº 33.905.

RESOLVE:

SUBSTITUIR, desde o dia 11/09/2019, em razão de sua exoneração, a servidora Jessica de Souza Teixeira Santos, e DESIGNAR o servidor YURI ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 5950808/1 e como membros auxiliares os Gerentes de Projetos e os Gerentes Jurídicos desta Auditoria Geral do Estado, para analisar, verificar e emitir relatório e parecer conclusivo acerca do objeto da auditoria da Ordem de Serviço AGE nº 001/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado em exercício

Protocolo: 502293

Portaria AGE Nº 390/2019-GAB de 29 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006, Artigos 2º, inciso I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º.

Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados dezenas de procedimentos, como, Investigações Preliminares, Auditorias Especiais, dentre outros, os quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como razoável o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar o procedimento.

Sendo assim, o Auditor RESOLVE, prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 29 de novembro de 2019, a AUDITORIA EM CARATER ESPECIAL instaurada por meio da Ordem de Serviço supramencionada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado em exercício

Protocolo: 502288

ERRATA**ERRATA**

Portaria AGE Nº 350/2019-GAB de 12/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.037 de 18/11/2019.

Onde se lê:

No período de 14 a 17/11/2019.

Leia-se:

No período de 14 a 17/11/2019, para os municípios correspondentes ao Grupo B – Anexo III da Portaria Nº278, de 23/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 502160

ERRATA

Portaria AGE Nº 356/2019-GAB de 12/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.037 de 18/11/2019.

Onde se lê:

No período de 14 a 17/11/2019.

Leia-se:

No período de 14 a 17/11/2019, para os municípios correspondentes ao Grupo B – Anexo III da Portaria Nº278, de 23/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 502191

ERRATA

Portaria AGE Nº 351/2019-GAB de 12/11/2019, publicada no D.O.E. Nº 34.037 de 18/11/2019.

Onde se lê:

No período de 14 a 17/11/2019.

Leia-se:

No período de 14 a 17/11/2019, para os municípios correspondentes ao Grupo B – Anexo III da Portaria Nº278, de 23/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 502163

ERRATA

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 023/2019, de 03 de outubro de 2019 – publicada no D.O.E. 34.001 do dia 04/11/2019, pág. 11 1º)

Onde se lê:

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 023/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Leia-se:

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 029/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

2º)

Onde se lê:

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 023/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Leia-se:

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 029/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado em exercício

Protocolo: 502368

DIÁRIA**Portaria AGE Nº 388/2019-GAB, de 29 de novembro de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/594170.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 03/12/2019, com a finalidade de participar da reunião na sala da Promotoria de Justiça no município de Moju, devendo ser arbitrada conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, Nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 501933

Portaria AGE Nº 387/2019-GAB, de 29 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/594161.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diárias ao servidor Nivaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no dia 03/12/2019, com a finalidade de conduzir a equipe para proceder vistoria em Escolas Estaduais localizadas no município de Moju, devendo ser arbitrada conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo B, Nível II – Anexo I da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 501926

Portaria AGE Nº 385/2019-GAB, de 28 de novembro 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/82587.

RESOLVE:

CONCEDER 2 (duas) diárias a servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 04 a 05/12/2019, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo C, Nível II – Anexo I da Portaria Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 502173